



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Termo de Aditamento

Nº 02/2023

DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO

Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS
OBJETO DO CONTRATO		AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		01/12/2021
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão referente a custeio para o exercício de 2023
	()	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Produção – Item II do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	(X)	Desconto de valor financeiro – Indicadores de Qualidade – Item III do Anexo Técnico II do Contrato de Gestão
	()	Ajustes eventuais – Item II.1.2 do Anexo Técnico I e II do Contrato de Gestão
	()	Repasse para Programa Especial – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão:
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, 23 Março de 2023.	
PELA CONTRATANTE	<hr/> DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE	
PELA OSS CONTRATADA	<hr/> CAROLINA LASTRA DIRETORA EXECUTIVA INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS	

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

1

Assinado digitalmente por ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 27/03/2023 às 16:25:23.
Assinado com senha por CAROLINA LASTRA - Representante Entidade Parceira / 09538688000132 - 24/03/2023 às 11:32:06,
RENATA MARTELLO - Testemunha / AME Interlagos - 24/03/2023 às 13:47:42 e CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha /
CGCSS - 27/03/2023 às 08:04:56.
Autenticado com senha por CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 23/03/2023 às 12:22:14.
Documento Nº: 68482193-9814 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68482193-9814>



SESDC1202362888

SIGA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023

Processo nº SES-PRC-2021/29613

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 01/12/2021 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 - Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. Eleuses Vieira de Paiva, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.943.754-6, CPF nº 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 09.538.688/0001-32, inscrito no CREMESP sob nº 945841, com endereço à Rua Peixoto Gomide, 337 - Belo Vista - São Paulo-SP, e com e com estatuto arquivado no 2º. Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob nº 112.778, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo, neste ato representado por sua **Diretora Executiva** Sra. Carolina Lastra, brasileira, casada, Administradora de Empresa, portadora da cédula de identidade nº 7.872.680-6 e CPF nº 003.390.709-94, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº **SES-PRC-2021/29613**, fundamentada no § 1º do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto o *desconto no mês de abril do presente exercício*; em virtude do não cumprimento do Indicador de Qualidade - Oferta de Primeira Consulta Médica no quarto trimestre de 2022, **AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES "MARIA CRISTINA CURY" - AME INTERLAGOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima - Dos Recursos Financeiros - Paragrafo Primeiro do Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:



SESDC1202362888



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA **DOS RECURSOS FINANCEIROS** **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Em virtude ao desconto no valor de R\$ 15.072,60 (quinze mil, setenta e dois reais e sessenta centavos) no repasse de custeio do mês de abril do presente exercício, conforme tabela abaixo; que onerará a rubrica 10.302.0930.4852.0000, no item 33 50 85, no exercício de 2023 cujo repasse dar-se-á na modalidade **Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP.**

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	Custeio 2023	TA 02/2022 Desconto	Total
Janeiro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Fevereiro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Março	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Abril	1.306.292,00	-15.072,60	1.291.219,40
Maio	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Junho	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Julho	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Agosto	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Setembro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Outubro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Novembro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
Dezembro	1.306.292,00	-	1.306.292,00
TOTAL	15.675.504,00	-15.072,60	15.660.431,40

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO ÚNICO

Considera-se o presente instrumento assinado e válido, a partir a data da última assinatura digital efetivada.

Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde
Av. Dr. Arnaldo, 351, 3º andar | CEP: 01246-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8181

3

Assinado digitalmente por ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - Secretário de Saúde / GS - 27/03/2023 às 16:25:23.
Assinado com senha por CAROLINA LASTRA - Representante Entidade Parceira / 09538688000132 - 24/03/2023 às 11:32:06,
RENATA MARTELLO - Testemunha / AME Interlagos - 24/03/2023 às 13:47:42 e CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha /
CGCSS - 27/03/2023 às 08:04:56.
Autenticado com senha por CARLOS DE QUEIROZ - Testemunha / CGCSS - 23/03/2023 às 12:22:14.
Documento Nº: 68482193-9814 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=68482193-9814>



SESDC1202362888



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 23 março de 2023.

DR. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CAROLINA LASTRA
DIRETORA EXECUTIVA

Testemunhas:

1) _____
Nome: Carlos de Queiroz
R.G.: 21.452.266-0

2) _____
Nome: Renata Martello
R.G.: 26.551.488-5

